

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.284, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.022999/2018-26 e 027319/2018-61, resolve:

Interromper a licença para atividade política, concedida ao servidor **KEKE ROSBERG GUIMARÃES DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2182352, **a partir de 06.08.2018**, de acordo com a alínea I do inciso II, c/c os incisos V e VI, todos do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, c/c o art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90 e a Nota Técnica Consolidada nº 01/2014-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 159
EM 30/08/18**